PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.134, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.000.

Dispondo sobre alteração do artigo 1º da Lei nº 3.085, de 26 de abril de 2.000.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 06 de novembro de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº 077/2000, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 3.085, de 26 de abril de 2.000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - A área de Lazer II, localizada no Loteamento "Colina Verde", passa a denominar-se **LUIZ FOGARIN.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o artigo 1º da Lei nº 3.085, de 26 de abril de 2.000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 de novembro de 2.000.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KATIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica